

PORTARIA ANAC Nº 1558/SSO, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Renova a autorização de funcionamento e homologação de cursos da FÊNIX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento da FÊNIX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, situada na R. dos Libanezes, nº 345, Araraquara – SP, CEP: 14800-165, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.055505/2013-80.

Art. 2º Renovar a Homologação dos Cursos Teórico/Prático de Comissário de Voo, Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Habilitação Célula, Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Habilitação Grupo Motopropulsor, Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Habilitação Aviônicos, e dos Cursos Teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião e Voo por Instrumentos da FÊNIX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA – ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, situada na R. dos Libanezes, nº 345, Araraquara – SP, CEP: 14800-165, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.055505/2013-80.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA